



PORTARIA Nº 10.396, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede gratificação por graduação em nível superior aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º A servidora **Patricia Lelis de Sousa Tolois**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 3º A servidora **Renata Germano da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 4º A servidora **Rita de Cassia Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 5º A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 6º A servidora **Rosana de Matos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 7º A servidora **Roseli Aparecida de Paula Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 8º A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 9º A servidora **Sandra da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 10. A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 11. A servidora **Simone Santos Sousa Queiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 12. A servidora **Sonia Luiza Barbosa Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 13. A servidora **Suzi Carla Peres Portela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 14. A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 15. A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 16. A servidora **Alcineia da Silva Lellis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 17. Ao servidor **Aline Cristina Camargo do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 18 A servidora **Ana Paula do Nascimento Nogueira Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 19. A servidora **Andriele Cristina Borges da Costa**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 20. A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 21. A servidora **Carina Beatriz de Jesus Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 22. A servidora **Debora Aparecida dos Santos Mouraria**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 23. A servidora **Genieri Tavares da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 24. A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 25. A servidora **Jamila Kadri**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 26. A servidora **Josi Carla de Oliveira Paiva Taveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 27. A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 28. A servidora **Naiara Maria Broghetti do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 29. A servidora **Rosana Ferreira Prado Tuici**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 30. A servidora **Rosangela Maria da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 31. A servidora **Rosilei Santos de Sousa Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 32. A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 33. A servidora **Angela Maria Coimbra Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 34. A servidora **Cassia dos Santos Ferreira Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 35. A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 36. A servidora **Eliana de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 37. A servidora **Elizabete Manoel da Paixão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 38. A servidora **Erica Soares Landim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 39. A servidora **Gisele Aparecida Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 40. A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 41. A servidora **Janaina Barbosa de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 42. A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 43. A servidora **Maria Adelia Gomes Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 44. A servidora **Maria de Lourdes de Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 45. A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 46. A servidora **Adriana Cristina de Paula Longo**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIC, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 47. A servidora **Daniela de Almeida**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 48. A servidora **Elaine Cristina da Silva Delfino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 49. Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 50. Ao servidor **Mauri Olegario Pereira Filho**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 51. A servidora **Regina de Oliveira Fernandes**, Secretário de Escola, Padrão 16, Nível IIC, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 52. A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 53. Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 54. A servidora **Rosiani Venancio Moreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 55. Ao servidor **Sebastião Doniseti Peixoto**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 56. Ao servidor **Carlos Eduardo de Freitas Tosta**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 57. Ao servidor **Claudemir Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 58. Ao servidor **Elton Carlos Silverio**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 59. Ao servidor **Jonatan Monteiro Braga**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 60. Ao servidor **Jose Alves de Lima**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 61. Ao servidor **Marcio Sofientini de Gouveia**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.



Art. 62. Ao servidor **Paulo Sergio da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 63. Ao servidor **Paulo Sergio Rocha Santos**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 64. Ao servidor **Reginaldo Aparecido Izaias**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 65. A servidora **Rosangela do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de agosto de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos